



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 62/2025

PARECER	DESPACHO
visto. De acordo com a referência prestada pelos serviços de construção pública foi aceite que o artigo 22.º se aplica e que o artigo 113.º foi considerado. Assim, coloco a decisão de abertura do procedimento em que se encontra o Sr. Presidente. 11.03.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação e parecer, promova-se abertura do procedimento. <i>[Signature]</i> $\frac{11}{03}$ 2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS

39_AD_E-“RECONSTRUÇÃO MURO DE SUPORTE - AV. SANTANA-MOLEDO E RUA ALFREDO DA CRUZ - SEIXAS”

Considerando:

- A informação da DUOP/GOP, com o NIPG 3418/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer em simultâneo com a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 60 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para “RECONSTRUÇÃO MURO DE SUPORTE - AV. SANTANA-MOLEDO E RUA ALFREDO DA CRUZ - SEIXAS”, em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado de construção.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite, caderno de encargos e peças procedimentais, anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 - Que seja convidado a apresentar proposta a entidade "AMÉRICO CERQUEIRA DOMINGUES & FILHOS LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
 - Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
 - Aprovação da designação do Técnico Luís Gonçalves, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:
- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente aos projetos PPI 2025-I-44, no valor de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 302 de 27 de fevereiro 2025.
 - O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 11 de março de 2025

A Assistente Técnica


(Elisabete Pombal Afonso)